



DECRETO Nº 1.165/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS., no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.763/26 20 X de 13 de janeiro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 198.137,00 (cento e noventa e oito mil e cento e trinta e sete reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	449052000000	1088	198.137,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS

EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Joceli Paim Zorzan,
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO